



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROTOCOLONº <u>310/04</u> DATA <u>27/08/04</u> HORARIO <u>16h</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>048 / 2004</u>
---	---	----------------------

Autor: VEREADOR IVONEI DO SÃO CRISTÓVÃO E VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 Aprovado em 1ª e única votação
 A Sessão Ordinária
 Dia 26/09/04

1ª Secretária

Concede a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao senhor "ANGELO NEZZI NETO"

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao senhor ANGELO NEZZI NETO, como reconhecimento do Poder Legislativo pelo seu pioneirismo, tendo chegado em Sinop no ano de 1980, contribuindo assim para seu desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Ivonei Androni
 Vereador PFL

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature on the left and several others at the bottom.]